

NOVO PROCEDIMENTO – MAPA VCP – 01/10/2018

1 - 8F – Condenado.

2 – Montar requerimento para entrada no Mapa até as 11:00 hrs para liberação do T.O. no dia seguinte, após as 11:00 hrs o T.O será liberado somente no dia subsequente.

3 – Após assinatura do Mapa no T.O. solicitaremos a troca da madeira condenada, essa troca leva em torno de 03 dias para ser concluída.

4 – Madeira trocada a ABV coleta informação de quantidade, peso e dimensão, emite o DSIC e entrega para o despachante.

5 – DSIC em mãos, apresentamos para o agente de cargas para que ele emita o HAWB de exportação e que programe o embarque junto a CIA aérea.

5.1 – O HAWB de exportação deverá obrigatoriamente conter : Nº do (s) VCP (s) condenados, ou seja, o numero de cada pallet condenado, esse numero vem junto com o DSIC emitido pela ABV e informar de que se trata de embalagem de madeira em devolução conforme ART. 33 DA IN 32/2015.

5.2 – Se as informações não estiverem de acordo com a instrução 5.1, o Mapa colocará o processo em pendência e não seguirá os tramites até que HAWB corrigido seja apresentado para devida baixa, essa pendência poderá atrasar os tramites em 1 ou mais dias a liberação da Importação.

6 - HAWB de exportação emitido corretamente e entregue para Mapa, solicitar ao agente de cargas o manifesto referente ao embarque da madeira para comprovação do voo da madeira.

7- Madeira embarcada, importação liberada para transporte.

Obs. 1 – Todo tramite acima levará em torno de 13 a 20 dias corridos.

Obs. 2 – O operador deverá acompanhar e cobrar o agente de cargas para que faça o seu tramite de emissão corretamente do HAWB de exportação e programação de embarque.

Obs. 3 – Esse novo procedimento entrará em vigor a partir de 01/10/2018.

Fonte: Redação